

Resolução nº 16/2010

“Dispõe sobre a alteração dos membros da sociedade civil e corpo discente na Comissão de Avaliação Interna das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros representantes do corpo discente e sociedade civil organizada, para Jean Carlos Panisson, portador do RG n.º 5.747.169 SC, e Ragli Vanessa Rota Martins, portadora da R.G n.º: 4.937.507-0, respectivamente.

Art. 2.º Os demais membro da CPA, exceto os substituídos, estabelecidos pela resolução 22/2009, permanecem inalterados.

Art. 3.º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral